DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000 - CX. P. 91
CNPJ (MF) 46.599.825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 - FAX Ramal 222
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2021

O Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital Nº 01/2021 do Concurso Público, **C O N V O C A,** todos os candidatos inscritos no referido Concurso Público para comparecer no local, dia e horário abaixo para a realização das provas objetivas e de títulos, conforme segue:

Período MATUTINO		
14 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 09 HORAS		
Cargo	**Local**	**Data e horário**
• **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO FUNDAMENTAL)** • **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (HISTÓRIA)**	**"ESCOLA ESTADUAL EPAMINONDAS JOSÉ DE ANDRADE" Avenida Jerônimo Ribeiro Mendonça, nº 893, Jardim Jussara - Cardoso/SP**	**14/11/2021 09 horas**
• **ASSISTENTE SOCIAL** • **COZINHEIRA/COPEIRA**	**"EMEF PROFª. DIRCE LIBANO DOS SANTOS" Rua São Paulo, nº 400, Jardim Alvorada - Cardoso/SP**	**14/11/2021 09 horas**

Período VESPERTINO		
14 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 14 HORAS		
Cargo	**Local**	**Data e horário**
• **DIRETOR DE ESCOLA (DE II – EDUCAÇÃO BÁSICA)** • **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (LÍNGUA INGLESA)** • **SECRETÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL** • **SUPERVISOR DE ENSINO**	**"ESCOLA ESTADUAL EPAMINONDAS JOSÉ DE ANDRADE" Avenida Jerônimo Ribeiro Mendonça, nº 893, Jardim Jussara - Cardoso/SP**	**14/11/2021 14 horas**
• **MONITOR**	**"EMEF PROFª. DIRCE LIBANO DOS SANTOS" Rua São Paulo, nº 400, Jardim Alvorada - Cardoso/SP**	**14/11/2021 14 horas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000 - CX. P. 91
CNPJ (MF) 46.599.825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 - FAX Ramal 222
Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Com o objetivo de minimizar a possibilidade de contágio pelo novo coronavirus, os candidatos serão submetidos ao processo de verificação da temperatura corporal, quando do acesso ao local de aplicação das provas, os candidatos que apresentarem uma temperatura corporal acima de 37,5º C não poderão realizar as provas por conta do risco de contaminação dos demais candidatos e equipe de aplicadores.

Os candidatos somente poderão adentrar ao local de provas usando máscara e deverão permanecer com a mesma durante todo o período de realização das provas, sem a qual não será permitido a realização das provas.

O candidato que retirar a máscara durante a aplicação das provas e se recusar em utiliza-la, será desclassificado e retirado do local de provas. O candidato poderá retirar a máscara apenas para beber água.

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento oficial com foto, sem o qual não será possível a realização das provas.

Os portões do local de provas serão fechados às 09 horas no período matutino e às 14 horas no período vespertino, após o fechamento dos portões não será permitido o acesso ao local.

Prefeitura do Município de Cardoso – SP em 21 de outubro de 2021.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal